



## Regulamento

O Prémio **Os Direitos da Criança em Notícia** foi criado no âmbito do Fórum sobre os Direitos das Crianças e dos Jovens, com o apoio do Montepio, e tem como objectivo estimular abordagens jornalísticas que divulguem a situação da infância, bem como a forma como os direitos são, ou não, garantidos (protecção, provisão e participação), e que promovam a sensibilização junto da opinião pública para uma nova cultura da criança enquanto sujeito de direitos.

O Prémio **Os Direitos da Criança em Notícia** destina-se a distinguir trabalhos originais nas categorias de Imprensa, Rádio e Televisão e tem periodicidade anual.

A este prémio podem concorrer os/as profissionais de órgãos de Comunicação Social Portugueses com trabalhos nas áreas de Imprensa, Rádio e Televisão (on-line inclusive) que se tenham distinguido na Promoção e Protecção dos Direitos das Crianças e dos Jovens. Cada profissional pode concorrer até 30 de Julho de 2015 com o máximo de três trabalhos que tenham sido publicados, em Portugal, no período compreendido entre 1 de Junho de 2014 e 31 de Maio de 2015.

Aos autores dos trabalhos premiados é atribuído um prémio pecuniário, patrocinado pelo Montepio, no montante de 6.000 euros, repartido equitativamente pelas três categorias.

Ciente de que o conhecimento dos direitos das crianças e dos jovens, assim como, a sua relevância na produção jornalística deve ser incentivado no percurso académico a fim de potenciar a sua compreensão e convocação na futura actividade profissional, o Fórum aposta também na atribuição de uma Menção Honrosa a um/a aluno/a finalista da área de Comunicação Social em Universidades ou Institutos Politécnicos de Portugal. Todos/as os/as alunos/as do último ano da licenciatura podem concorrer, até 30 de Julho de 2015, com um trabalho realizado nos anos lectivos 2014/2015 na área da Imprensa, Rádio ou Televisão (on-line inclusive) e que vise a promoção e protecção dos Direitos das Crianças e dos Jovens.

O trabalho do/a aluno/a distinguido com a Menção Honrosa será publicado *on-line* no Jornal Expresso.

Os trabalhos concorrentes ao Prémio pecuniário e à Menção Honrosa, serão seleccionados por um Júri independente constituído para esse efeito e composto por cinco membros, incluindo profissionais da área da Comunicação Social, dos Direitos Humanos e um representante do Montepio.

As decisões do Júri serão tomadas por maioria simples e não serão passíveis de recurso.

O Júri reserva-se o direito de não seleccionar trabalhos em uma ou mais categorias, caso os mesmos não revelem qualidade em função dos objectivos estabelecidos. Assim, o Prémio não será atribuído, aplicando-se o mesmo princípio aos trabalhos candidatos à Menção Honrosa.





Os premiados comprometem-se a autorizar a utilização (integral ou parcial) dos seus trabalhos no âmbito exclusivo das actividades do Fórum, para efeitos de divulgação e sem quaisquer contrapartidas.

Não poderão concorrer a este Prémio os/as empregados/as ou colaboradores das instituições que integram o Fórum sobre os Direitos das Crianças e dos Jovens.

## Candidaturas

**São aceites trabalhos (inclusive os divulgados em plataformas virtuais) nas seguintes áreas:**

**Imprensa:** abrange trabalhos (crónicas, reportagens ou entrevistas) que tenham sido publicados em órgãos de Comunicação Social públicos ou privados, desde que estes tenham impressão regular.

**Rádio:** abrange trabalhos (crónicas, reportagens ou entrevistas) que tenham sido transmitidos por estações de rádio nacionais ou locais, privadas ou públicas, desde que estas tenham uma actividade regular.

**Televisão:** abrange trabalhos (crónicas, reportagens ou entrevistas) que tenham sido transmitidos por canais de televisão pública ou privada, desde que estes tenham uma actividade regular.

A candidatura dos concorrentes deverá ser feita através dos formulários próprios para o efeito, que serão disponibilizados, juntamente com este Regulamento, nas páginas Web das instituições que integram o Fórum.

Os Formulários preenchidos, bem como os trabalhos a concurso devem ser enviados por correio electrónico para os endereços abaixo indicados, ou entregues pessoalmente, ou por correio registado **até ao dia 30 de Julho de 2015**, no Comité Português para a UNICEF, Avenida António Augusto de Aguiar Nº 21, 3º Esq, 1069-115 Lisboa (a/c Helena de Gubernatis).

Os trabalhos devem ser apresentados preferencialmente por via electrónica; caso contrário, serão necessários seis exemplares de cada.

O Júri irá apreciar os trabalhos a concurso entre os meses de Agosto e Outubro de 2015.

A decisão do Júri será comunicada pessoalmente aos candidatos premiados na primeira semana de Novembro e os restantes candidatos serão contactados subsequentemente por e-mail.





A Cerimónia de entrega do Prémio terá lugar no dia 20 de Novembro de 2015, aquando das comemorações do 26º aniversário da Convenção sobre os Direitos das Crianças.

Para mais informações ou esclarecimentos adicionais, é favor contactar:

Helena de Gubernatis: [hgubernatis@unicef.pt](mailto:hgubernatis@unicef.pt)

Maria do Céu Costa: [ceu.r.costa@seg-social.pt](mailto:ceu.r.costa@seg-social.pt)

Fernanda Freitas: [fernandafreitas@eixo-norte-sul.pt](mailto:fernandafreitas@eixo-norte-sul.pt)

